

**PORTARIA Nº 09, de 11/02/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO  
FUNCIONAL À SERVIDORA VÂNIA BERRI**

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023, combinado com o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 252, de 31 agosto de 2021, e,

Considerando o requerimento protocolado no dia 11 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder progressão funcional de 3% (três por cento) sobre o vencimento base, a partir da competência de fevereiro de 2023, a servidora pública VÂNIA BERRI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Previdenciário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 11 de fevereiro de 2025.

INDIANARA SEMAN  
Diretora Presidente  
TAIOPREV